

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 737 / 2024

Indico a criação de um Centro de Referência da Pessoa com Síndrome de Down

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, este vereador em conversas com várias mães deste município que tem como filhos crianças com síndrome de Down, a necessidade de criação de um centro de referência a pessoa com síndrome de down no nosso município visando um atendimento de qualidade, acolhimento, classificação e diagnóstico desses pacientes, e com informações aos familiares que muitas vezes se sente sem chão e sem saber pra onde ir ou por onde começar um tratamento e até mesmo informações de como lidar com a situação.

Considerando que, bem-estar-estar físico Saúde, atividades de vida diária, estilo de vida, lazer

Bem-estar emocional Satisfação, autoconceito, ausência de estresse

Relações interpessoais Interações, relacionamento, apoio

Inclusão social Integração e participação na comunidade, apoios sociais

Desenvolvimento pessoal Educação, competência pessoal, desempenho

Bem-estar material Status econômico, emprego, moradia

Autodeterminação Autonomia, autocontrole, metas, valores pessoais, eleições

Direitos humanos, direitos legais.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de setembro de 2024.

OSVAIR ANTUNES DA SILVA
Vereador